

**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2018/2 APRENDIZAGEM INDUSTRIAL –
CANDIDATOS FORMALMENTE ENCAMINHADOS POR
INDÚSTRIAS CONTRIBUINTES DO SENAI/SC**

O SENAI/SC torna público o Edital de Processo Seletivo do segundo semestre de 2018 para as indústrias contribuintes indicarem candidatos para vagas em Cursos de Aprendizagem Industrial em diversas áreas profissionais.

1 APRESENTAÇÃO

Este Edital trata da divulgação de vagas em cursos de Aprendizagem Industrial, disponíveis nas Unidades do SENAI/SC, direcionadas ao atendimento prioritário das demandas de indústrias contribuintes para o cumprimento da cota de aprendizes, de acordo com os dispositivos legais vigentes e diretrizes do SENAI/SC.

As indústrias poderão reservar vagas nos Cursos de Aprendizagem Industrial listados no **Anexo III** e matricular os jovens aprendizes, por elas selecionados, observando o **Cronograma** a seguir:

Etapa	Prazos
Reserva de vagas	30/05/2018 a 30/06/2018
Seleção dos aprendizes	Até 06/07/2018
Indicação dos aprendizes selecionados	30/05/2018 e 10/07/2018
Matrícula	16 e 17/07/2018
Início das aulas	23/07/2018

Havendo vagas não reservadas pelas indústrias, será divulgado um edital complementar para a seleção de jovens da comunidade que deverão ter disponibilidade para contratação como aprendizes.

A lista de Unidades do SENAI, com respectivos endereços e contatos, pode ser consultada no endereço eletrônico: <http://sc.senai.br/pt-br/unidades-senai>

2 RESERVA DE VAGAS

2.1 INDÚSTRIAS QUE PODEM RESERVAR VAGAS

A reserva de vagas poderá ser realizada pelas indústrias que pretendam encaminhar candidatos para matrícula em Cursos de Aprendizagem Industrial nas Unidades do SENAI/SC, por meio de formulário próprio (Anexo I), do presente Edital.

As **indústrias contribuintes do SENAI/SC terão prioridade de atendimento**. Havendo vagas disponíveis, **empresas não contribuintes do SENAI/SC** poderão reservar vagas, onde o atendimento será realizado mediante proposta comercial e não pela gratuidade regimental.

2.2 COMO RESERVAR VAGAS

A reserva de vagas será realizada mediante a formalização e encaminhamento da **Carta de Reserva de Vagas** (Anexo I) para a Unidade SENAI/SC que irá realizar o atendimento, **no período de 30/05/2018 a 30/06/2018**.

As indústrias que realizarem reserva de vagas estarão comprometidas a indicarem para a Unidade do SENAI/SC a relação dos jovens que serão contratados como aprendizes a partir da data de início do curso observando o cronograma do item 1 deste edital.

As reservas de vagas serão realizadas por **ordem de recebimento das Cartas de Reserva de Vagas**, limitadas ao número máximo de vagas disponíveis por turma. Caso a demanda por reservas seja maior que o máximo de alunos por turma, estas ficarão em lista de espera. A Unidade do SENAI poderá avaliar a oferta de uma segunda turma, caso a demanda justifique.

A oferta das turmas relacionadas neste Edital (Anexo III) estão condicionadas a demanda que justifique sua realização, podendo o SENAI cancelar a oferta de turmas. Neste caso as indústrias que tiveram realizado reservas serão comunicadas para que possam fazer a reserva de vagas em outros cursos com vagas disponíveis neste Edital.

3 SELEÇÃO DOS APRENDIZES

As **indústrias que fizeram a reserva de vagas deverão selecionar os jovens aprendizes** a serem contratados, observando as seguintes diretrizes alinhadas com a legislação em vigor:

- O jovem deverá ter entre 14 e 24 anos de idade e estar estudando no Ensino Fundamental ou Ensino Médio (Regular ou na Educação de Jovens e Adultos-EJA) ou já ter concluído o Ensino Médio. O jovem não poderá completar 24 anos antes da conclusão do Curso de Aprendizagem. Caso o aprendiz seja pessoa com deficiência (PcD), não há limite máximo de idade para a contratação.
- Os jovens indicados deverão ter disponibilidade de realizar atividades no SENAI (aulas teóricas e práticas) e na Empresa (prática profissional na empresa).
- O empregador não pode contratar o mesmo aprendiz mais de uma vez.
- Na seleção dos jovens, deve-se:
 - priorizar o público de baixa renda, conforme diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.635 de novembro de 2008, por se tratar de oferta no âmbito da gratuidade regimental.
 - dar preferência e prioridade a profissionalização das pessoas com deficiência de acordo com a Lei nº 13.146 de 2015.
- Considerando que o objetivo da Aprendizagem Industrial é a capacitação para inserção do jovem no mercado de trabalho ao término do curso, solicita-se também que tenha preferência o candidato que nunca tenha realizado Aprendizagem.

Os critérios de seleção, que deverá ser realizada **até 06/07/2018**, poderão ser definidos pela indústria contratante, observando as diretrizes acima e a legislação em vigor.

4 INDICAÇÃO DOS APRENDIZES SELECIONADOS

Após a seleção dos candidatos, as indústrias deverão informar à Unidade do SENAI/SC os dados dos aprendizes que serão contratados por meio da **Carta de Indicação de Aprendiz** (Anexo II), no período de **30/05/2018 a 10/07/2018**.

Os aprendizes selecionados, indicados pelas indústrias, deverão realizar a matrícula no curso observando as orientações do item 5 deste Edital.

A **relação de cursos e vagas** disponíveis por município está disponível no **Anexo III** do presente edital. A lista de Unidades do SENAI, com os respectivos endereços e contatos, pode ser consultada no endereço eletrônico: <http://sc.senai.br/pt-br/unidades-senai>



5 MATRÍCULA

As indústrias contratantes deverão encaminhar os aprendizes selecionados (candidatos) à Unidade do SENAI que fará a efetivação da matrícula no **período de 16 a 17/07/2018**.

A lista de Unidades do SENAI, com os respectivos endereços e contatos, pode ser consultada no endereço eletrônico: <http://sc.senai.br/pt-br/unidades-senai>

No ato da matrícula, o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar, obrigatoriamente, a **via original e uma cópia** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Comprovante de escolaridade, emitido pela instituição de ensino na qual o aluno esteja matriculado, certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio;
- RG do responsável legal (se menor de idade);
- CPF do responsável legal (se menor de idade);
- Laudo médico comprovando a deficiência (opcional, somente para pessoas com deficiência).

Aqueles que não tiverem o laudo médio deverão fazer, a próprio punho, uma autodeclaração informando a deficiência.

Após a matrícula, o candidato deverá se apresentar à indústria pela qual foi indicado, para as providências de admissão.

Deverá ser encaminhado ao SENAI cópia do **registro na CTPS e Contrato de Trabalho** para os devidos registros escolares do aluno aprendiz no Sistema de Gestão Escolar do SENAI.

6 INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas das turmas relacionadas neste Edital (Anexo III) está previsto para **23/07/2018**.

Os cursos especificados no presente edital poderão ser cancelados pelo SENAI caso ocorram fatos supervenientes que inviabilizem sua execução, não cabendo ao participante direito a qualquer indenização.

Os alunos aprendizes serão comunicados no dia da matrícula sobre a confirmação da data de início das aulas, bem como o local onde as aulas serão realizadas.

Para a realização de turmas de Aprendizagem Industrial são necessários, no mínimo, 20 alunos, caso a turma seja exclusiva para o atendimento de 01 (uma) indústria ou 30 alunos para turmas formadas por mais de uma indústria. O SENAI reserva-se o direito de não iniciar o curso que não contar com o número mínimo de alunos.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

As vagas ofertadas neste Edital só terão validade para ingresso no 2º semestre de 2018, conforme relação de turmas ofertadas no Anexo III.

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão sanados junto à coordenação da aprendizagem da Unidade do SENAI/SC onde as vagas são ofertadas, alinhadas com a Equipe do Departamento Regional do SENAI/SC responsável pela Aprendizagem Industrial.

Florianópolis, 30 de maio de 2018.



Jefferson de Oliveira Gomes
Diretor Regional do SENAI/SC

ANEXO I

[\(Clique aqui para baixar o documento editável\)](#)

CARTA DE RESERVA DE VAGAS

(Papel timbrado da Indústria)

AO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
SENAI/SC em _____ (cidade na qual será realizado o curso)

Ref: Reservas de vagas em turmas de Aprendizagem Industrial – Edital 2018/2

Conforme disposições do Edital do Processo Seletivo 2018/2 de Cursos de Aprendizagem Industrial do SENAI/SC, informamos os dados necessários para a reserva de vagas em cursos de Aprendizagem Industrial do SENAI/SC em _____. (cidade na qual será realizado o curso)

Informações da Indústria

RAZÃO SOCIAL: (razão social da indústria).
CNPJ: (CNPJ da indústria).
ENDEREÇO: (endereço da indústria).
TELEFONE: (Telefone para contato).
PESSOA DE CONTATO: (Nome do funcionário)

Informações das Vagas

NÚMERO DE VAGAS PRETENDIDAS POR CURSO/PROGRAMA:
(Listar a quantidade de vagas pretendidas por curso e o turno conforme Anexo III)

Curso	Turno	Vagas pretendidas

Afirmamos estar de acordo com as disposições do referido Edital, bem como, com as responsabilidades referentes à seleção e indicação de candidatos para matrícula, conforme cronograma estabelecido neste edital. Também, estamos cientes da obrigatoriedade da contratação do(s) indicado(s) na condição de aprendiz(es).

(Local e data).

(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Indústria)

OBS: Este documento deverá ser entregue junto à unidade do SENAI/SC em que serão realizados os cursos nos quais a indústria pretende reservar vagas (O documento também poderá ser digitalizado e encaminhado ao e-mail da unidade do SENAI). A lista de Unidades do SENAI, com respectivos endereços e contatos, pode ser consultada no endereço eletrônico: <http://sc.senai.br/pt-br/unidades-senai>

ANEXO II

[\(Clique aqui para baixar o documento editável\)](#)

CARTA DE INDICAÇÃO DE APRENDIZ

(Papel timbrado da Indústria)

AO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
SENAI/SC em _____ (cidade na qual será realizado o curso)

Ref: Indicação de candidatos às vagas reservadas em turmas de Aprendizagem Industrial – Edital 2018/2

Conforme disposições do Edital do Processo Seletivo 2018/2 de Cursos de Aprendizagem Industrial do SENAI/SC, informamos os dados necessários para matrícula dos candidatos às vagas reservadas em *cursos de Aprendizagem Industrial do SENAI/SC em _____ (cidade na qual será realizado o curso)*

Informações da Indústria

RAZÃO SOCIAL: (razão social da indústria).
CNPJ: (CNPJ da indústria).
ENDEREÇO: (endereço da indústria).
TELEFONE: (Telefone para contato).
PESSOA DE CONTATO: (Nome do funcionário)

Informações do Candidato

CANDIDATO: (nome completo do candidato).
CURSO PRETENDIDO: (nome do *curso* que será cursado pelo aprendiz de acordo com Anexo III do Edital)
TURNO DO CURSO: (Matutino ou Vespertino)
RG: (número do RG do candidato, órgão expedidor e UF).
CPF: (número do CPF do candidato).
DATA DE NASCIMENTO: (data de nascimento do candidato).
NATURALIDADE: (município de nascimento do candidato).
ENDEREÇO: (endereço completo do candidato).
TELEFONE: (Telefone do candidato).
ESCOLARIDADE: (escolaridade do candidato).

Informações do Responsável legal do candidato menor de idade

RESPONSÁVEL: (nome completo do responsável).
CPF DO RESPONSÁVEL: (número do CPF do responsável).
RG DO RESPONSÁVEL: (número do RG do responsável, órgão expedidor e UF).

Afirmamos estar de acordo com as disposições do referido Edital e estamos cientes da obrigatoriedade da contratação do(s) indicado(s) na condição de aprendiz(es).

(Local e data).

(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Indústria)

OBS: Este documento deverá ser entregue junto à unidade do SENAI/SC em que serão realizados os cursos nos quais a indústria pretende reservar vagas. A lista de Unidades do SENAI, com respectivos endereços e contatos, pode ser consultada no endereço eletrônico: <http://sc.senai.br/pt-br/unidades-senai>

ANEXO III – RELAÇÃO DE CURSOS E TURMAS

Unidades do SENAI em:	Cursos	Turno	Início	Término	Vagas Orçadas
Blumenau	Aprendizagem Industrial em Informática	matutino	30/07/2018	19/07/2019	35
	Aprendizagem Industrial em Informática	vespertino	30/07/2018	19/07/2019	35
	Aprendizagem Industrial de Confeccionador de Moldes e Roupas	matutino	30/07/2018	19/07/2019	35
	Aprendizagem Industrial de Confeccionador de Moldes e Roupas	vespertino	30/07/2018	19/07/2019	35
	Aprendizagem Industrial de Desenhista de Produto de Moda	matutino	30/07/2018	19/07/2019	35
	Aprendizagem Industrial de Desenhista de Produto de Moda	vespertino	30/07/2018	19/07/2019	35
	Aprendizagem Industrial de Eletrônico de Manutenção Industrial	matutino	30/07/2018	19/07/2019	35
	Aprendizagem Industrial de Eletrônico de Manutenção Industrial	vespertino	30/07/2018	19/07/2019	35
	Aprendizagem Industrial de Desenhista Arquitetônico	vespertino	30/07/2018	19/07/2019	35
	Aprendizagem Industrial de Eletricista de Manutenção	vespertino	30/07/2018	19/07/2019	35
	Total				350
Brusque	Aprendizagem Industrial de Confeccionador de Moldes e Roupas	vespertino	23/07/2018	19/07/2019	35
	Aprendizagem Industrial de Eletricista de Manutenção	vespertino	23/07/2018	19/07/2019	35
	Aprendizagem Industrial de Assistente Administrativo	vespertino	23/07/2018	19/07/2019	35
	Total				105
Itajaí	Aprendizagem Industrial de Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral	matutino	23/07/2018	19/07/2019	35
	Aprendizagem Industrial de Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral	vespertino	23/07/2018	19/07/2019	35
	Total				70
Guaramirim	Aprendizagem Industrial de Costureiro Industrial do Vestuário	matutino	23/07/2018	05/07/2019	35
	Total				35
Joaçaba	Aprendizagem Industrial de Desenhista Mecânico	vespertino	30/07/2018	31/07/2019	35
	Total				35
Lages	Aprendizagem Industrial de Eletrônico de Manutenção Industrial	vespertino	23/07/2018	19/07/2019	35
	Total				35
São João Batista	Aprendizagem Industrial de Suporte e Manutenção de Microcomputadores e Redes Locais	vespertino	30/07/2018	12/07/2019	35
	Total				35
Timbó	Aprendizagem Industrial de Programador de Computador	vespertino	30/07/2018	19/07/2018	35
	Total				35
TOTAL					700